

PORTARIA Nº 59, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre competência para aprovação de pedidos no sistema Conveniar.

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, Prof.^a Ana Paula Piovesan Melchiori, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as atribuições da secretaria executiva em suporte administrativo e em gestão da comunicação para as diretorias da Fundação;

RESOLVE

Art. 1º. Delegar à Secretária Executiva, Sr.^a Larissa Mara Pereira, a competência para aprovação de pedidos e processos estritamente vinculados às operações de administração interna da sede da FUNDECC no sistema Conveniar.

Art. 2º. As atividades desempenhadas pela colaboradora constituem atividades oficiais no desempenho de sua função laboral, não se constituindo atividade extra.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Profa. Ana Paula Piovesan Melchiori
Diretora Executiva da FUNDECC